



DECRETO Nº 456/2021

“Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Magistério Municipal”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Progridem na carreira os servidores abaixo relacionados, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical quanto a titulação apresentada e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	NIVEL
Marines Seniuk Rodrigues dos Santos	Professora	4534/2021	03 – A

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de junho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração